

1888

Vozes Municipais de Vozes de São
Paulo, Município de Santa Ca-
tharina.

Excmo. Obediente

Inventário

Cartilha Original

Marcelo Chaves Rodrigues e
outros.

Supp.

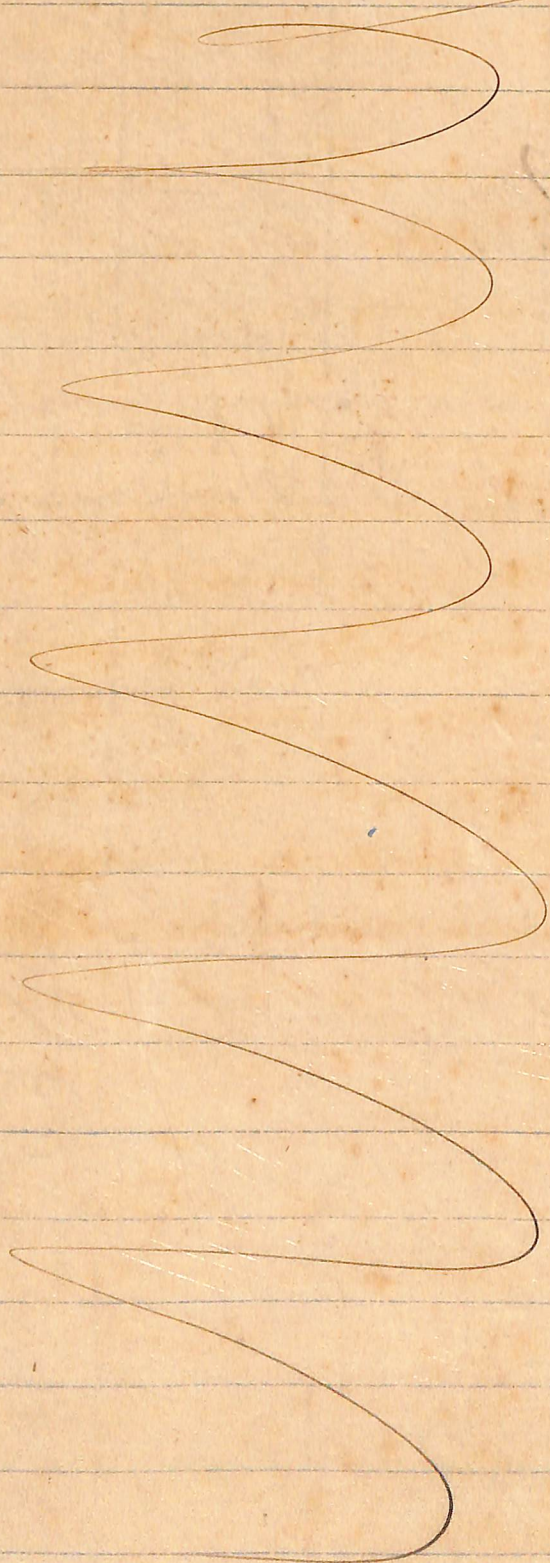
José Rodrigues de Medeiros e
outros.

Cartilha

Quilacaca

Quilacaca de Vozes de São
Paulo, Município de Santa Ca-
tharina, inventário e outros, com este
diário de Vozes de São Paulo de 1888
e outros, Município de Santa

1
Sic faciem meam ostendit autem
africam et partem arizonae
per actum de regno, de quo per
viam peritiam pergitur. Tunc
in terram pergitur. Calicut
de Chardanda, peritiam pergitur.



2

Ilm.^o Sr.^o J.^o Luis M.^o e Orphãos

A. setados os herdeiros p.^a assemarem o
termo de ratificação, feito q.^o voltem, acan-
chando. São José 1.^o de Março de 1888.
Barros Junior

Manoel Amancio Rodrigues, herdeiro in-
cuntante, por falecimento do finado seu
Pai, José Rodrigues de Medeiros, e falecim.^{to}
da finada sua Mãe Maria Joaquina
de Brito e un.^{ta} morador no distrito de
Pacheca, deste termo de São José, que abun-
dante direito e justiça necessita que V.^o
qualquer por sentença, a importância
de sua legítima Paterna e Materna, como
Tio Bem, dos herdeiros, Antonio Francisco
de Mattos, por cabeça de sua m.^{or} Silva-
na Maria da Conceição, Laurentino Co-
reia de Mello, por cabeça de sua mulher
Grabel Andressa de Brito e un.^{ta} José
José Rodrigues, Maria José da Concei-
ção, como consta de sua partilha feita
amigável, entre si os herdeiros a baixo
assignados com suas importâncias,
de suas legítimas Paterna e Materna
e que tudo pode ter lugar, por
incuntante amigável, não haver
orphãos nem herdeiros anuentes, nem
testamento assim requerem os
sup.^{es}, v.^{os} que atendendo, os
legados se dignem qualquer por sen-
tença o voluntario quanto feito

Amigavel para os puitos legaes,

P. ard. que defina
como Reguer,

E. R. M. de

São José 7 de Março de 1888
Manoel Amancio Rodrigues
Antonio Francisco de Mattos Junior
Laurivantino Correia de Mello
Joaquim e Jose Rodrigues
Maria Jose da Conceição

3
inventaris e Partilha a mugarel, dos bens,
que ficarão por falecimento do finado J.
Rodrigues de Medeiros, e sua finada m.
Maria Joazequina de Britancini, que
se finarão, obtestada que por seu filho
inventariante, Manoel Amancio Ro-
drigues, e seus irmãos e cunhados,
Antonio Fran.^{co} de Mattozo, por cabeça
de sua m.^{re} Silvana Maria da Conceição
Laurentins com.^a de Mello, por cabeça de
sua m.^{re} Izabel Andreza de Britancini,
Joachim José Rodrigues, e Maria José
da Conceição

Pomerao os bens constante do Elacao que
nte na quantia de tres contos e seiscentos
e vinte e quatro mil e cento e trinta e oito B. 24138

Ligittima Paterna e Materna
a cada um dos herdeiros a quantia de sete
centos e vinte e quatro mil e oito centos e
e vinte e sete reis,

724,827

Relacao dos bens apresentados pelo o
herdeiro inventariante, Manoel Ama-
ncio Rodrigues,

Um Tampo de cobre um m^o e o l^o do
na quantia de cinco mil r.^{os}

5,000^{rs}

Uma Margueira na quantia de
cinco mil reis

5,000^{rs}

Uma caixa de Madeira de S^o, com sin-
co palmos de comprimento, na quantia de
cinco mil reis

5,000^{rs}

Uma dita caixa com quatro palmos
umico de comprimento, na q^{ta} de tres mil r.^{os}

3,000^{rs}

uma Moza de madeira seiro com
 oito palmos de comprido na quantia
 de cinco mil reis 5,000^{rs}
 duas cadeiras de pau na quantia de
 dois mil reis 2,000^{rs}
 um Rodado de carro na quantia
 de cinco mil reis 5,000^{rs}
 um forno de Cobre na quantia
 de quarenta mil reis 40,000^{rs}
 um Landique, na quantia
 de vinte e cinco mil reis 25,000^{rs}
 um Corno de perer garapa na
 de oito mil reis 8,000^{rs}
 um dito na quantia de qu
 atra mil reis 4,000^{rs}
 uma Casa de Engenho de fabri
 car carne coberta de telha, na
 quantia de sem mil reis 100,000^{rs}
 um monte de Engenho de fabricar
 cana, na quantia de secento mil 60,000^{rs}
 uma Casa de Engenho de fabri
 car farinha, coberta de telha
 e monte de Engenho com prece
 e mais pertences de corpos mais
 cotado tudo na quantia de
 sem mil reis 100,000^{rs}
 uma quinta de Boi de pelo, Boi
 na quantia de oitenta mil 80,000^{rs}
 uma Vaca de pelo seca com uma

Com uma Cria, na quantia de tri-
 nta cinco mil reis 35:000^{rs}
 Uma Moura de Madureira sobre, de
 seis palmos de compridos na-
 quantia de seis mil reis 6:000^{rs}
 Uma Thiar na quantia de qua-
 tro mil reis 4:000^{rs}
 Uma Caixa de madeira sobre
 de quatro palmos de compridos
 izada na quantia de dois mil 2:000^{rs}
 Uma dita de seis palmos e
 meios de compridos na que-
 antia de quatro mil 4:000^{rs}
 Uma Cama na quantia de
 treze mil 13:000^{rs}
 Uma dita na quantia de
 doze mil 12:000^{rs}
 Sento e doze metros e dois dissime-
 tros de terras de frente sitas no Cur-
 bato Destrito da Palhoça termo
 do 1.º q.º que fazem fronteiras em-
 terras de Manoel Agostinho de
 Guadalupe, e fundos em terras dos
 herdeiros da falecida Maria José
 de Guimarães Estremendo pelo
 oeste com terras dos mesmos her-
 deiros, da mesma fincada Maria
 José, e pelo este extremos com
 terras do mesmo Monte, atrás;

Três mil e cento eoitenta e três reis
as oitenta que importarão na
quantia de trezentos, e cincoenta
e oito mil e cento e oitenta e dois r.^o 338:122 r.^o
Quarenta e oitenta metros e quatro
decímetros de terras de frentes no
mesmo distrito da Páchoa e lu-
gar de Cubatão, que fazem fre-
ntes em terras de Manoel e Gus-
tinho de Souza e fundos em
terras dos mesmos herdeiros da
mesma fazenda e Maria José
Estremado pelo Oeste com
terras do mesmo Monte e pelo
Oeste extremão com terras de
J. Deluteria Para de J. e parte
extremão com terras de João Per-
ce Medeiros, a dois mil e du-
zentos e noventa e três oitenta
e três, importarão na quantia
de seis e cento e cinco mil
e deza e seis reis

665:016 r.^o

Um cara de morada coberta de
telha asoalhada com paredes de
paiz e pique e esteio de paiz, na
quantia de um mil r.^o

100:000 r.^o

Um Cozaro de nome José
de cor preta de trinta e cinco an-
nos de idade m. ou menos, Natu-

9
Matriculado em numero de ordem
da presente Matricula, Numero
Duzentos; numero de ordem da
Matricula anterior mil tre-
zentos vinte, numero de ordem
da Relação sim, na quantia de
sete e cincoenta mil reis, 150,000.

Os crãos de nome Antonio de cor pre-
ta de vinte e sete annos de idade m.
ou menos, Matriculado, em nu-
mero de ordem da presente Ma-
trícula, numero Duzentos e hum,
e numero de ordem da Matri-
cula anterior, numero mil
trezentos vinte hum, Numero
de ordem da Relação dois, na quan-
tia de sete e cincoenta mil^{rs} 150,000.

As crãos de nome Luiza de cor car-
bo, de vinte e sete annos de idade;
mais ou menos; Matriculada em
numero de ordem da presente Ma-
trícula, Duzentos e dois e numero
de ordem da Matricula anterior
mil trezentos e vinte e quatro
Numero de ordem da Relação tres
na quantia de cincoenta mil^{rs} 50,000.
As crãos de nome Anna, de cor
preta de dezoito annos de idade
mais ou menos; Matriculada

Matriculada em Numero de ordem
da presente Matricula; Duzentos e
tres; Numero de ordem da Matri-
cula anterior Mil trezentos vinte
seis; Numero de ordem da Relação
quatro, na quantia de quatro Dese-
tos mil reis;

400,000^{rs}

Duchuro em moeda cor.^a que é
devidor ao monte churdis goaz.^{rs}
Jose Rodriguez, da quantia de tre-
zentos e vinte oito mil reis

328,000^{rs}

Duchuro em moeda cor.^a que he de-
vidor ao monte churdis Lauren-
tino cor.^a de Melli; a quantia de
trezentos mil reis;

300,000^{rs}

De.^a em moeda cor.^a que é devedora
ao monte churdis Maria Jose
da Conceição a quantia de trezentos
mil reis;

300,000^{rs}

Duchuro em moeda cor.^a que é de vi-
dor ao monte churdis guantari-
ante Manoel Amancio Rodriguez
a quantia de trezentos mil^{rs}

300,000^{rs}

Pagamento feito ao churdis guantari-
ante Manoel Amancio Rodriguez;

Pagam.^{to}

Moroso premieiramente em se pagar
ann.^{to} uma casa de Luzinha Robusta
destetha de fabricar cana mag.^{ta}
de seis mil reis;

100,000^{rs}

Mostrou m.^o em esse pagamento, um monte
de lençóis de fabricar cana, na quan-
tia de cento e mil réis 50:000?

Mostrou m.^o em esse pagamento, um
forno de cobre na quantia de qua-
renta mil réis, 40:000?

Mostrou m.^o em esse pagamento, um
Lambigue na quantia de vinte
e cinco mil réis. 25:000

Mostrou m.^o em esse pagamento, dois
Caixos de fev. guarapa na quantia
de doze mil réis, 12000?

Mostrou m.^o um guarda de Baía
de fev. Baía na quantia de cin-
ta mil réis. 50:000?

Mostrou m.^o em esse pagamento,
Na esca. Escrava Luiza de cor Cabra
de vinte e sete annos de idade m.^o de
muros, Matriculada em numero
de ordem da presente Matricula, Du-
zentos e dois, Numero de ordem da
Matricula, anterior Mil trezentos
e vinte e quatro, Numero de ordem
da Matricula, tres, a este humdeiro, caube
a quantia de Du mil réis. 10:000?

Mostrou m.^o em esse pagamento um
Rodado de carro usado na quantia
de cinco mil réis, 5:000?

Mostrou m.^o em esse pagamento,

pagamento, em dinheiro que deve
ao monte aquantia de trezentos
mil reis;

300,000^{rs}

Harera m. em esse pagamento trinta
e sete metros iguaes de sessa metros de
terras diferentes que fazem frentes, em
terras de Manuel Agostinho de Gusmão
fundos em terras dos herdeiros da fidei-
da Maria g. de Guimarães, Estremam-
do pelo Oeste com terras de D. Ju-
lio Maria e pelo Rio de Medeiros, e pelo
Oeste estreito com terras que são
sur lanceadas, em pagamento do her-
deiro Antonio Fran. do Mattos go.
adão mil e duzentos e noventa reis
ao metro em portarias na quan-
tia de oitenta e seis mil, e duzentos
e oito e seis centos e vinte e dois reis, 86,522^{rs}

Harera m. em esse pagamento
uma Mesa de madeira de rocha no q.
de cinco mil reis

5,000^{rs}

Harera m. ultimamente em esse pa-
gamento de herdeiros go. a g. p. de herde-
m. em esse pagam. a quantia de mil
e trezentos e cinco reis;

1205^{rs}

do que somam tudo no q. de sete
e oitenta e vinte e quatro mil e oitenta
e sete e sete reis;

924,827^{rs}

2

Pagamento feito a herdeiros, Antonio Fr. Pagn.^{to}
anceiro do dito alto g.^o Herano premira-
mente meo pagamento Ascerara de
no me Anna de cor preta de dezase
annos de idade m. annos Matricu-
la de um m. m. de ordem da presen-
te Matricula Duzentos e tres Numero
de ordem da Matricula anterior Mil
trezentos e vinte e seis Numero de ordem
da Relação quatro, na quantia de
quatrocentos mil reis, 400,000.

Herano m. meo pagamento, uma
Marguera, na quantia de cinco mil.⁵⁰⁰
Herano mais meo pagam.^{to} uma Cai-
fa de Maduro sedro, e cinco palmos
de comprimento na quantia de cinco
mil reis, Digo de quatro mil.⁵⁰⁰ 4,000.

Herano m. meo pagamento, quo-
renta e um metro caite de os metro
de terra de frente dita no cubalão que
fazem fronte a terras de Manoel
e Agostinho de Senador, e fundo de ter-
ras de herdeiros da finada Maria
Jose de Guimaraes, e terminando pe-
lo oeste com terras do m.^o herdeiro
de cuj a finada Maria J.^a e pelo
o este extremos com terras que
vão ser lanceadas em pagamento
de herdeiro João g.^o g.^o e Luiz, e mais,

Três mil e cento e setenta e três mil e
meio em portorão na quantia de
sete e trinta e três mil e quarenta e no-
va reis;

1330490

Haera m. meo pagamento trin-
ta e três metros de terras e frentes, que
fazem frentes, interiores da Manoel e Gus-
tinho de Gusdros e fundos, interiores de
herdeiros da família Mariaq. Estremão
pelo Oeste com terras do herdeiro Mano-
el Amancio Rodrigues, e pelo Oeste
Estremão com terras que são ser-
veados em pagamento da herança Ma-
riaq. e da concessão sua lida da
a dois mil e duzentos e noventa e seis
e meio em portorão na quantia
de setenta e cinco mil e quinhentos e
setenta e seis reis;

755700

Haera m. meo pagamento na ca-
za de morada a quantia de cinquenta
mil reis;

50000

Haera m. meo pagamento na
coba do Engenho de fabricar farinha
coberta de telha com o monte do en-
genho e pressa e mais pertencas de três
coisas em mais estado a quantia de
cinquenta mil reis

50000

Haera mais meo pagamento, na
coba de nome Lúcia de cor batina, de vinte,

de vinte sete annos de idade m. a me-
nos Matriculada em numero de or-
dem da presente Matricula, Ocor-
rentos e dois; Numero de ordem da Ma-
tricula anterior, mil e trezentos e
vinte quatro; Numero de ordem da
Matricula tres; coube a este herdeiro a
quantia de Duz mil e.

10,000.

Reporico tem este herdeiro, a repor asu-
to por levar de m. em m. pagamento
a quantia de dois mil e sete ducatos
e noventa e dois reis,

2,792.

Pagamento feito ao herdeiro, Laurem-
tino Corio de Mello; Marera premiu-
mente em m. pagamento, evidenciou
que teve ao monte a quantia de
trezentos mil reis,

300,000.

Marera m. em m. pagamento, uma
casa, na quantia de doze mil reis e 2.000.

Marera m. em m. pagamento, Noventa
e nove metros de terras a frente,
sitos no Cubate, que fazem fran-
tes, Enteras de Manoel Agostinho
de Lencas, e fundos em terras dos
herdeiros, da firiada Maria Jose
de Guimaraes; Estimando pelo Ocor-
te e outras que se ha de ser lançadas
em pagamento do herdeiro goa m.
e pelo Ocorte Estimado em terras que

que não ser lançadas em pagamento
da herdeira Maria José da Conceição
adãois mil e duzentos e noventa e seis
Meio importação na quantia
de Duzentos e vinte e seis mil e sete sur-
tos de rios,

228:710.^{as}

Harra m. em co pagamento, uma
Vaca de pelo oca com uma cria, na
quantia de trinta e cinco mil e seis 35:000.^{as}

Harra m. em co pagamento,
uma Carpa na quantia de sin-
co mil e seis,

5:000.^{as}

Harra mais em co pagamento,
Oscraro de nome Jose de cor preta
de trinta e cinco annos de idade m. au-
mento, Matriculado em numero
de ordem da presente Matricula;
numero de cento; Numero de ordem
da Matricula anterior mil e trezen-
tos e vinte, numero de ordem da
Relação hum; na quantia de sin-
to e cincoenta mil e seis,

150:000.^{as}

Harra m. em co pagamento, Pa-
eseraro de nome Luis de cor Calva
de vinte e sete annos de idade mais au-
mento, Matriculada em numero de
ordem da presente Matricula, du-
zentos e doze Numero de ordem da
Matricula anterior Mil e trezentos;

avinte e quatro numero de ordem da
Relação tres; a quantia de dez mil? 10.000^{rs}
Somarão estas placelas na quantia
de sete centos e vinte e oito mil, cento
e setenta e dez réis,

328.860^{rs}

tem este brêve a respeito do outro p.
Luz de m. em seu pagamento
a quantia de trize mil e oitenta e
dois centos e tres réis,

13823^{rs}

Pagamento do hucua goaquin opozi Pagan^{to}

do doigui, Havera premunamente
em seu pagamento um taipo de co-
bre, na quantia de cinco mil? 5.000^{rs}

Havera m. em seu pagamento
uma canoa na quantia de treze
mil réis,

13.000^{rs}

Havera mais em seu pagam^{to}
Deuhui em modo que deve so-
mante, a quantia de trezentos
e vinte e oito mil?

328.000^{rs}

Havera an. em seu pagam^{to}
o Cerato de nome Antonio de Cor-
peita, de vinte e sete annos de idade
mais ou menos; Matricula do
Numero de ordem da presente Ma-
tricula Trezentos e hum; Numero
de ordem da Matricula anterior
mil e trezentos e vinte e hum; Nu-
mero de ordem da Relação dois

dois na quantia de cento e cincoen-
ta mil reis;

150.000^{rs}

Marão m. em co pagamento, na
Escrara do nome Luiza de Cor Gaba

de vinte e sete annos de idade m.

ou menos, Matriculada em nu-

mero de ordem da presente Ma-

trricula duzentos e dois; Numero

de ordem da Matricula anterior

mil e trezentos e vinte quatro;

numero de ordem da Culacão tres

aguantia de dez mil reis;

10.000^{rs}

Marão m. em co pagamento

Setenta e quatro e quatro de sesen-

tos e terras de frente, que foram fran-

tes das terras de Manoel Agostinho

de Guadalupe; e os outros das terras de her-

deiros da parada Maria José de Gu-

marães, Estremando pelo oeste com

terras que foram lançadas em pa-

gamento do herdeiro Antonio Neto;

e pelo oeste estendendo com terras que

foram lançadas em pagamento do her-

deiro Laurentino com a de Manoel

atras mil e cento e oitenta e tres reis

no ceto; Importando na quantia

de Duzentos e oitenta e tres mil e ses-

centa e quatro reis;

224.000^{rs}

Tem este tudo de valor e outros por de

por ter levado de mais unco pagam^{to},
a quantia de cinco mil e duzentos e tri-
ta e setenta reis,

6:257^{rs}

Pagamento feito a herdeira Maria, Pagam^{to}
gosi do lanceiras Maria primeira-
mente unco pagamento, sendo vi-
nte e hum metro de terras de frente, que
farão frente, e terras de Marcoel
Agustinho de Zedroz, e outros in-
teiros de herdeiros da fidei da Maria
gosi de Guimarães, Estrimando
pelo oeste com terras que foram lanca-
das em pagamento do herdeiro La-
urêncio com^a de Mello, e pelo oeste
Estrimando com terras que foram lan-
cadas em pagam^{to}, do herdeiro, An-
tonio de Sousa de Mattos, e doio mil
e duzentos e noventa e seis metros
importados na quantia, de du-
zentos e setenta e sete mil e noventa
e seis

297,090^{rs}

Passa-se um co pagamento
em^{to} que dese com o co a quan-
tia de trezentos mil reis

300,000^{rs}

Passa-se um co pagamento^{to}
a meitade do caso do Engenho Colu-
ta de Mello, Engenho de Fabricas por^a.
Com o monte do Engenho prece-
e mais por lances com tres e oitavos

coiza a meitade de tudo a esta
herdeira na quantia de cinco-
enta mil reis;

50.000^{rs}

Harera m. unico pagamento
a meitade da casa de morada, co-
berta de telha asoalhada com per-
rão e esteiras de Par, a quantia
de setenta mil reis,

50.000^{rs}

Harera m. uma clava na qu-
antia de seis mil^{rs}

6.000^{rs}

Harera m. uma caixa na qua-
ntia de dois mil reis

2.000^{rs}

Harera m. duas cadeiras na
quantia de dois mil reis

2.000^{rs}

Harera m. um thier na qu-
antia de quatro mil reis

4.000^{rs}

Harera m. uma caixa na qu-
antia de tres mil reis

3.000^{rs}

Harera m. unico pagamento: na es-
crava Luiza de com cabra de vinte

sete annos de idade m. um mouro, Ma-
triculada em numero de ordem da

prezente Matricula, dezentos e dois;

Numero de ordem da Matricula an-
terior, mil e trezentos e vinte qua-

tro, e numero de ordem da Matricula
tres; a quantia de 50 mil^{rs}

10.000^{rs}

Harera mais unico pagam.
de Depozito do herdeiro goagim g.

11
Rodrigues, por ter levado a mais
um ^{to} pagamento. Tem de repor a
a quantia de quatro mil e trinta
e dois reis

4036^{rs}

Assina m. de herdeiro Antonio a quantia
de dois mil e setenta e noventa
e dois reis

2792^{rs}

Assina m. de herdeiro Lau-
rentino Corr. de Mello, por levan-
dum. um ^{to} pagamento a quan-
tia de treze mil e oito centos
e cinquenta e tres reis,

13883^{rs}

E por esta forma muito de nossa
leve e vontade, havemos por feito
exposto este nosso inventario e Par-
tilha a vossa, que assignamos,
e queremos se cumprir, e guarde de ho-
je para sempre, como nella se con-
tem por nossas pessoas, e bem, nos
obrigamos de entempo algum res-
ta e marcamos contra a sua solidade
seja qual for o protesto que a ma-
de possa cogitar em firmes de
que assignamos com nossos proprio
Puntro e nossa rogo foi escrito p.
Manoel Pereira de Mattos,
com as testemunhas presentes
abaixo firmadas, lugar do-

Lugar do Combato a Distrito
de Palmos em 27 de Maio de 1888
Marcelo Amancio Rodrigues
Antonio Francisco de Mattos Junior
Laurentino Correia de Mello
João Gomes José Rodrigues
Maria Jose da Conceição



Recebo do Encarregado da
resolução e obra de
São Paulo 27 de Maio de 1888
Ora e de São Paulo
Fernando José Caldeira de Oliveira

Relação N. 152 dos escravos pertencentes a José Rodrigues de Medeiros, residente no
Município de São José, Província de Santa Catharina

Número do dote da matrícula	Número do dote da matrícula anterior	Número do dote da relação	Nomes	Côr	Idade	Estado	Natural- idade	Tutor	Profissão	Valordade conforme a tabella	Observações
201 1320	1		José	Preta	Trinta e quatro annos	Soltão	Brasileiro	Id. Id. Id.	Lavadeira	Quatrocentos mil reis	
201 1321	2		Antonio	Idem	Vinte seis annos	Idem	Idem	Idem Idem	Idem	Novocentas mil reis	
202 1324	3		Luisa	Cubra	Vinte seis annos	Soltira	Brasileira	Idem Idem	Cozinheira	Seiscientos setenta e cinco mil reis	
203 1326	4		Anna	Preta	Dezotto annos	Idem	Idem	Idem Idem	Idem	Seiscientos setenta e cinco mil reis	

Apresentados a Matrícula e Matriculados a 23
de Setembro de 1886
Pagou 48 v. de emolun^{tos}

1888
1888
1888

Cidade de São José 23 de Junho de 1886
Atrogo de José Rodrigues de Medeiros
Christiano José da Silva Passa J.
Como Testemunha João Auguste Xavier de Lima
Albano e Amancio Rodrig

Collector
M. Souza

José Rodrigues de Medeiros
e
José da Silva Passa

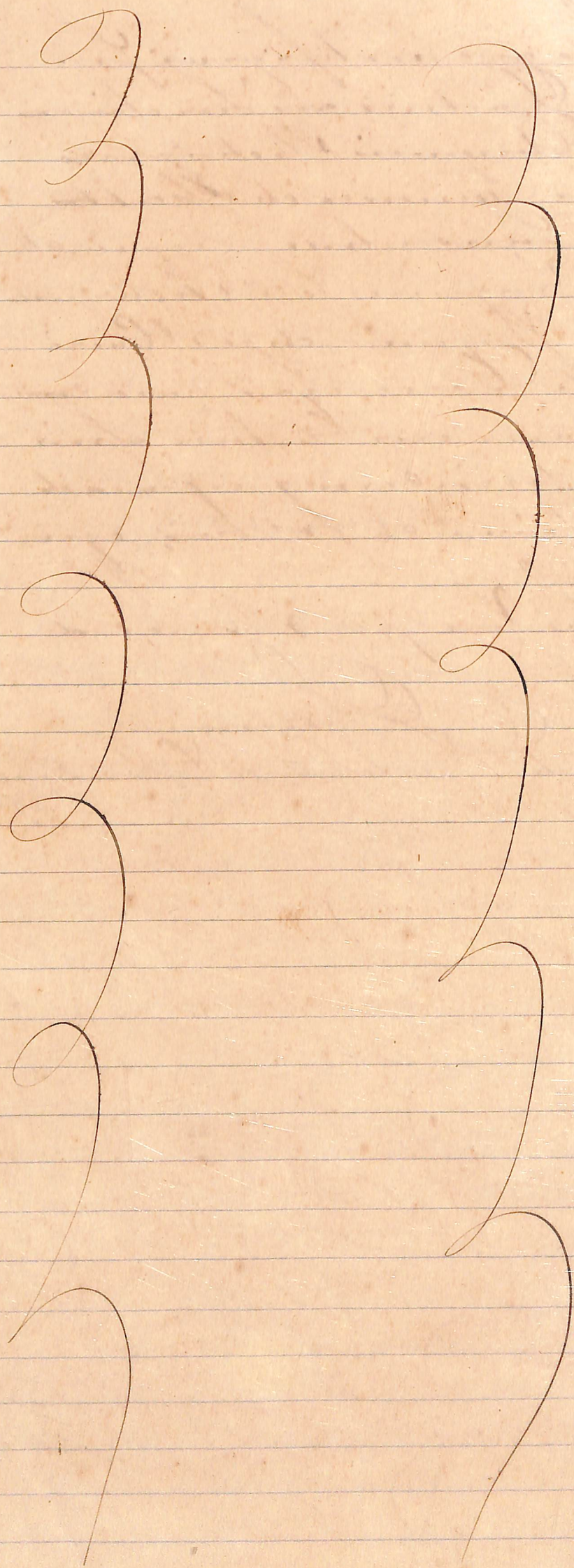
This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with visible creases and some minor discoloration or foxing. There are faint, illegible markings or ghosting of text from the reverse side of the page, which appear as light, blurry shapes. The overall tone is warm and historical.

Carteiros que notifizarem, para
de man Carteira em Lisboa
Nuno de Almeida Albuquerque
Carteira Ferreira de Alentejo
Joaquim Laureano Pereira de
Mello Vargas para Joao Rodrigues
e Maria Vargas de Joao Maria
Joao de Camargo, para com
procederem em Carteira de
de Comprova com a exploração
na situação de fôrça, e que
depois de

João José de Almeida de
1888.

Desempenho
de Almeida de Almeida





Manoel Esmancio Rodrigues
Asterio Francisco de Mattos Junior
Saurintino Corroia de Azeite
Joaquim Jose Rodrigues
Maria Jose da Conceição

[illegible]

15
Ella deprezo, digo Sellados e prepa-
rados, subão a conclusão do Senr
Doutor Juiz de Direito desta com-
marca.

São José 7 de Março de 1888.

Barros Junior

Petrus

Em nome do Sr. Juiz de Direito
que os autos auctos em o despacho
supra do que para emitir fôrse
de termo. Eu Juiz de Direito
Calderin de Andrade, Juiz
aucto.

Certifico que autographo fôrse
de auto. Calderin de Andrade. Ju-
iz de Direito. do despacho supra,
e que de fôrse e fôrse de fôrse.

São José 7 de Março de 1888

Calderin

Calderin de Andrade

Successores auctores e de h. fin. de
quatro folhas com argumentum
brevi, manifestum de 1.000
e de h. profissional de 5.000
monetarias de 1.14.827. Cada um
argumento de 4.000 e o adicional
de 5% de 200, tudo em 1.000

Rec. 1.000, 4 de Junho de 1888

Com o presente
Termo de homologação

Conclusão

Com o presente
Termo de homologação
1.º Substituto Perito e 2.º Perito
voto de quem firma. O presente termo
está firmado. Eu, Termos de
Caldeira de Andrade, Perito,
assino. O presente

Quando feito inventário
materiais partilhados, e estão

do folio lei n. 3353 de 13 de
passado extinta a escravidão
das ruas turpina, reformando
os interiores os portilleros,
excluíndo os escravos, e
hoje são libertos -

Devolve e propõe -
A. Jori, 6 de Junho de 1889
Guilherme

Petec

Os seus dias de mais de Junho
do anno de mil e oitocentos
e oitenta e oito, em nome do
territorio foram entregues
aos auctores da obra e da obra
supra de que se trata. O
seu territorio tem sido
terramenta e o seu
de Archêdo de terra e o seu

Conclusão

Se o mesmo foi feito
antes de Junho de mil e oitocentos
e oitenta e oito, o mesmo
territorio foi entregue
aos auctores da obra e da obra
supra de que se trata. O
seu territorio tem sido
terramenta e o seu
de Archêdo de terra e o seu

Carta de Quita e Quita
Op

Cumprase, e interre-se em in-
tercedor. São João, 7 de Junho-
de 1888-

B. P. Barretto.

